



Câmara Municipal de Maracanaú

GABINETE DO VEREADOR
JEORGES CASTRO E SILVA

EXCELENTÍSSIMO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ.

REQUERIMENTO LEGISLATIVO Nº 112 /2024.

O **Vereador Jeorges Castro e Silva**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Regimento Interno deste Poder, vem expressar uma solicitação importante em nome dos cuidadores de escola que desempenham um papel essencial em nosso ambiente educacional. Vem respeitosamente solicitar que seja encaminhado ofício ao **Sr. George Lopes Valentim (Secretário de Educação)**, requerendo que seja ofertado o vale refeição, observamos que os cuidadores de escola, apesar de seu trabalho árduo e comprometimento, não têm acesso ao benefício do vale refeição, o que pode representar um desafio significativo para muitos deles, especialmente considerando as exigências e os horários de trabalho. Reconhecemos que o vale refeição não é apenas um benefício adicional, mas uma medida essencial para garantir que os cuidadores de escola possam se manter bem nutridos e energizados durante o período de trabalho, promovendo assim a qualidade de seu desempenho e sua própria saúde física e mental.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Maracanaú, em 06 de Fevereiro de 2024.

Atenciosamente:


Jeorges Castro e Silva
VEREADOR
MDB

APROVADO



Avenida Luiz Gonzaga Honório de Abreu , 890 – Piratininga
CEP : 61905-167 – Maracanaú – Ce / Telefone: (85) 3381.1257 / fax: 3371.2010